



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 475 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.172.050,71 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 020/2024 - SEMEIA
- PORTARIA Nº 019/2024. RETIFICA A PORTARIA Nº 017/2024, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 014/2024 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 033/2024/SEMEIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DL 030 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DA COSTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA AGROVILA 05, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 475 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.172.050,71 (Um milhão e cento e setenta e dois mil e cinquenta reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.172.050,71 (Um milhão e cento e setenta e dois mil e cinquenta reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CAMARA MUNICIPAL****2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.479,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 55.000,00 |
| Total por Ação: | 153.479,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 153.479,00 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 556,11 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil | 16.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 26.556,11 |

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 10.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 8.000,00 |
| 4.6.91.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatada | 212.000,00 |
| Total por Ação: | 230.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 256.556,11 |

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 126.487,27 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 57.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 40.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 225.000,00 |
| Total por Ação: | 448.487,27 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 448.487,27

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 104.000,00

Total por Ação: 104.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 104.000,00

1501 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO

4.007 - Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.528,33

Total por Ação: 19.528,33

Total por Unidade Orçamentária: 19.528,33

Total Suplementado: 1.172.050,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.200,00

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 1.740,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 36.780,00

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria 160,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 190,00

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 390,00

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições 920,00

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 99,00

Total por Ação: 153.479,00

Total por Unidade Orçamentária: 153.479,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA PROCURADORIA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 500,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 500,00 |
| Total por Ação: | 29.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.000,00 |

0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil | 50,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 343,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 500,00 |
| Total por Ação: | 893,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 893,00 |

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 74,50 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 18.329,76 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.586,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 11.967,25 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 500,00 |
| Total por Ação: | 34.457,51 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 34.457,51 |

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 262,09 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 845,18 |
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 500,00 |
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil | 11.090,00 |
| 3.3.90.26.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA NÃO | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 365,79 |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 872,50 |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 7.100,42 |
| 3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria | 204,80 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.262,99 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 8.768,84 |
| 3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 277,72 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| 3.3.90.95.00 / 1500 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO | 1.000,00 |
| 3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 3,90 |
| 4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| 4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 45.054,23 |

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 1.000,00 |
| 3.2.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS | 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 5.500,00 |

2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 156,00 |
| 3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 2.567,32 |
| Total por Ação: | 5.723,32 |

Total por Unidade Orçamentária: 56.277,55

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.005 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO GABINETE

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.1.91.13.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 3.3.50.41.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil | 20.050,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.390,10 |
| 3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| 4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|--------|
| 4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
|---|--------|

| | |
|------------------------|------------------|
| Total por Ação: | 41.440,10 |
|------------------------|------------------|

2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

| | |
|---|--------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado | 429,50 |
|---|--------|

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.000,00 |
|---|-----------|

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 4.052,92 |
|---|----------|

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 593,00 |
|--|--------|

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.249,80 |
|---|----------|

| | |
|---|--------|
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
|---|--------|

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 3.650,00 |
|--|----------|

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000,00 |
|--|----------|

| | |
|---|--------|
| 4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
|---|--------|

| | |
|------------------------|------------------|
| Total por Ação: | 38.975,22 |
|------------------------|------------------|

| | |
|--|------------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.415,32 |
|--|------------------|

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 126.000,00 |
|---|------------|

| | |
|--|-----------|
| 3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais | 10.000,00 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
|---|-----------|

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
|--|----------|

| | |
|------------------------|-------------------|
| Total por Ação: | 151.000,00 |
|------------------------|-------------------|

| | |
|--|-------------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 151.000,00 |
|--|-------------------|

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 329.000,00 |
|---|------------|

| | |
|------------------------|-------------------|
| Total por Ação: | 329.000,00 |
|------------------------|-------------------|

| | |
|--|-------------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 329.000,00 |
|--|-------------------|

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado | 27.000,00 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.000,00 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 16.000,00 |
|--|-----------|

| | |
|------------------------|------------------|
| Total por Ação: | 70.000,00 |
|------------------------|------------------|

| | |
|--|------------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00 |
|--|------------------|

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 3.000,00 |
|--|----------|

| | |
|------------------------|-----------------|
| Total por Ação: | 3.000,00 |
|------------------------|-----------------|

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 31.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 56.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 59.000,00 |

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 31.000,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 31.000,00 |

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 32.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 119.000,00 |

2.051 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.528,33 |
| Total por Ação: | 3.528,33 |

2.055 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 24.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 158.528,33 |

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.000,00 |
| Total por Ação: | 19.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 19.000,00 |

Total Anulado: 1.172.050,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 580 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.500,00 | 10.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.500,00 | 10.500,00 |

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil | 0,00 | 14.990,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.990,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 14.990,00 | 14.990,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.990,00 | 14.990,00 |

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 200.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 3.126,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.126,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1621 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 206.126,00 | 206.126,00 |
| 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | 100.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 306.126,00 | 306.126,00 |

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 80.357,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo | 80.357,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 80.357,00 | 80.357,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.357,00 | 80.357,00 |
| Total Geral: | 411.973,00 | 411.973,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38



**SEMEIA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº:** 020/2024**Data:** 13/12/2024**Validade:** Indeterminado**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 044/2024/SEMEIA e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009; DECLARA: **Art. 1º** – A atividade de **Concreto e argamassa**, com capacidade de produção de 40 t/dia, exercida por **TCE ENGENHARIA LTDA**, devidamente registrado no CNPJ sob nº **76.436.146/0001-46**, situada na **Rod. BR 116, nº 2651, Bairro Atuba, Curitiba-PR, CEP 82.590-100**, a ser realizada nos imóveis rurais denominados Lotes 113 e 114, localizados na Agrovila 05, Serra do Ramalho-BA, no interior de uma poligonal cujos vértices coincidem com os pontos de coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 descritas a seguir: P1 (-13.425552; -43.541515), P2 (-13.425839; -43.541554), P3 (-13.428033; -43.539432), P4 (-13.428107; -43.539664), P5 (-13.428898; -43.538847), P6 (-13.428786; -43.538640), P7 (-13.429064; -43.538324), P8 (-13.429179; -43.537904), é **dispensada quanto ao procedimento de licenciamento ambiental**, dada a especificidade do empreendimento. **Art. 2º** – A concessão dessa dispensa não isenta a empresa de adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como: I – Destinar adequadamente os resíduos gerados na atividade, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória; II – Adquirir materiais de origem mineralógica e florestal de empresas licenciadas. **Art. 3º** – A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que essa dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente. **Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriana Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto 136/2024**SEMEIA** – Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro
Parque de Vaquejada Joaquim Machado, Antigo Tatersal
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-066
Fone: (77) 99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 019/2024

Retifica a Portaria Nº 017/2024, que dispõe sobre a revogação da Portaria 014/2024 e arquivamento do processo 033/2024/SEMEIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 409/2017 e Lei 254-A/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 017/2024, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Serra do Ramalho-BA, nº 1709, Página 03, em 11 de dezembro de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art 1º – Revogar a Portaria 003/2023 [...]"

Leia-se: "Art 1º – Revogar a Portaria 014/2024 [...]"

Art. 2º – Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 017/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Ramalho, 12 de dezembro de 2024


Adriana Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto 136/2024

SEMEIA – Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro
Parque de Vaquejada Joaquim Machado, Antigo Tatersal
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-066
Fone: (77) 99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - Processo Administrativo nº 082/2024** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução do projeto de Aquisição de Condicionadores de Ar a serem instalados na Escola Municipal João Batista da Costa, localizada na comunidade da Agrovila 05, no município de Serra do Ramalho – Bahia, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho do Termo de Convênio nº 084/2024, firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Serra do Ramalho. Para tanto, convoca as empresas interessadas a protocolarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, localizada na Rua Acre, s/nº – Centro – Serra do Ramalho/Ba – Cep: 47.630-000 ou pelo e-mail: licitaserradoramalho@hotmail.com, no horário local das 08h00min às 17h00min. Data limite para apresentação das propostas dia 19/12/2024. Serra do Ramalho/Ba, 16 de Dezembro de 2024. Comissão Especial de Licitação – CEL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3038-D85A-A577-15DD-9472> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3038-D85A-A577-15DD-9472



Hash do Documento

88e8a5213d3a0ceca5574e70ae0e2775b56ba1fc7b035e202cdc3980f71d8f6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2024 17:23 UTC-03:00